

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Ata CMG/1074/2020. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador André Ladeira e com a presença dos Vereadores: Derly Ribeiro, Geraldo Célio, Josiel Queiroz, Luis Claudio, Paulo Sergio – Pelinha, Paulo Toledo, Roberto Nogueira e Serginho dos Dias. Havendo número legal de Vereadores o Presidente da Câmara declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o Presidente convidou o Vereador Luis Claudio para fazer leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos cento e vinte e um. **ATA** – Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Projeto de Lei Ordinária 025/2020 de autoria do Prefeito Estevinho que Dispõe sobre a Regularização de Núcleos Urbanos Informais no Município de Goianá e dá outras providências; **2)** Projeto de Lei Ordinária 026/2020 de autoria do Prefeito Estevinho que Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e Rural no Município de Goianá e dá outras providências; **3)** Projeto de Lei Ordinária 027/2020 de autoria do Prefeito Estevinho que Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Rural para Loteamento/Condomínio – Chacreamento – no Município de Goianá e dá outras providências; **4)** Projeto de Lei Ordinária 028/2020 de autoria do Prefeito Estevinho que Autoriza Assinatura de Convênio para Cessão de Servidor Municipal – Procuradoria Geral de Justiça MG; **5)** Projeto de Lei Ordinária 029/2020 de autoria do Prefeito Estevinho que Autoriza Assinatura de Convênio para Cessão de Servidor Municipal – Poder Judiciário de Minas Gerais; **6)** Projeto de Lei Ordinária 030/2020 de autoria do Presidente da Câmara, Vereador André Ladeira, que Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público Municipal, localizado na Praça Aimbiré de Paula Andrade; **7)** Projeto de Lei Ordinária 031/2020 de autoria do Presidente da Câmara, Vereador André Ladeira, que Altera a Lei nº 605/2013, que Dispõe sobre denominação de Rua no Loteamento de Sylvestre Cortes Rossignoli Júnior, neste Município de Goianá/MG. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente da Câmara informou aos Vereadores, conforme contato telefônico e por whatzap feito aos Edís, que esta Reunião Ordinária foi antecipada de segunda- feita para esta data, vinte e cinco de setembro – sexta-feira – em razão da urgência de serem votados os Projetos de Lei 028 e 029, já lidos pelo Primeiro Secretário, os quais, tratam da renovação do contrato de cessão de dois servidores da Prefeitura para o Ministério Público e para o Poder Judiciário, ambos no Fórum de Rio Novo; os Projetos foram recebidos na Secretaria da Câmara no último dia 16 – quarta-feira – dois dias após a última reunião e na Secretaria da Câmara foi informado da urgência por meio do Fórum de Rio Novo somente no dia vinte e dois, próximo passado (p.p.) – terça-feira – e inicialmente, nos foi dito que a documentação precisaria ser entregue aos acordantes dia 29, próximo futuro (p.f.) – terça-feira – e assim, daria tempo de fazer a reunião dentro do prazo previsto, que seria dia vinte e oito na próxima segunda-feira; mas, prosseguiu o

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG
(32) 3274-5301 – camaramunicipalgoiana@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Presidente na da data de ontem, vinte e quatro de setembro – quinta-feira – recebemos nova ligação do Fórum e corrigindo a informação primeira, foi informado que os documentos precisam estar todos prontos no dia vinte e oito – segunda-feira – e sendo a reunião ordinária na segunda-feira, dia vinte e oito, à noite, não seria possível a conclusão dos trabalhos a tempo e necessidade do Fórum e os contratos seriam perdidos e a responsabilidade seria da Câmara, então, para evitar esse mal, a reunião foi antecipada e para ser possível a renovação dos contratos da cessão dos servidores, a opção é fazer o encaminhamento e votação dos projetos com efeito de aprovação em dois turnos nesta mesma reunião, claro, se não houver objeção por parte dos Vereadores; o Presidente ressaltou que as matérias já foram votadas em datas anteriores e são apenas para renovar contratos já existentes, dessa forma, entende não haver dificuldades em agir da forma proposta e pergunto aos Vereadores se concordam... verbalmente, todos os Vereadores concordaram e o Presidente disse que assim será procedido; o Presidente informou ainda, salvo segunda ordem, a reunião de segunda-feira, dia vinte e oito, não será realizada e a próxima, está prevista para o próximo dia dez de outubro, mas, em havendo alguma urgência a reunião poderá ser igualmente antecipada e todos serão informados. Finalizando, o Presidente informou que os demais projetos inscritos no Expediente serão encaminhados à Comissão para emissão dos respectivos pareceres. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre o Presidente da Câmara a declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Os Projetos de Lei 025, 026, 027, 030 e 031/2020 foram todos encaminhados para a Comissão de Legislação para emissão de parecer; **2)** Os Projetos de Lei 028 e 029/2020 foram encaminhados à Comissão de Legislação para emissão de parecer verbal; o Presidente da Comissão, Vereador Serginho dos Dias emitiu parecer verbal pela aprovação dos Projetos de Lei 029 e 029/2020; o Presidente da Câmara colocou, separadamente em discussão e votação os pareceres e os Projetos de Lei 028 e 029/2020 em votação, restando todos aprovados por unanimidade pelos Vereadores; considerando a decisão plenária, o Presidente da Câmara declarou aprovados em primeiro e segundo turnos os Projetos de Lei 028/2020 e 029/2020 e agradeço o posicionamento dos Vereadores no procedimento excepcional adotado na tramitação dos mencionados projetos e frisou, a excepcionalidade foi adotada no interesse público. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme segue assinada pelo Primeiro Secretário, Vereador Paulo Sergio e pelo Presidente da Câmara, Vereador André Ladeira.